

A Previc tem o papel de fiscalizar e supervisionar as entidades fechadas de previdência complementar. Neste sentido, a intervenção tem como objetivo resguardar direitos e dar segurança ao futuro dos participantes e assistidos.

O procedimento não afetará o funcionamento do Instituto e nem o cumprimento de suas obrigações.

Em 3 de outubro de 2017, a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 955, de 03 de outubro de 2017, decretou a intervenção no Postalis, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Na mesma data, a Portaria nº 956, nomeou o Sr. Walter de Carvalho Parente para exercer a função de interventor.

Dessa forma, no dia 4 de outubro, o interventor assumiu as funções da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto. Os integrantes que ocupavam cargos e/ou tinham expectativa de posse nesses órgãos foram destituídos e tiveram a perda do mandato.

Fonte: Postalis, em 05.10.2017.